



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.547

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3
Secretaria de Desenvolvimento Rural	5
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	5
Fundação Cultural de Palmas	6
Previpalmas	7
Fundação de Meio Ambiente.....	7

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.274, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Acresce inciso IV ao art. 2º do Decreto 1.231, de 19 de abril de 2016, que Institui Comissão especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT" do município de Palmas.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido inciso IV ao art. 2º do Decreto 1.231, de 19 de abril de 2016, que Institui Comissão especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT" do município de Palmas:

"Art. 2º

IV - Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 871 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 823-DSG, de 1º de julho de 2016, na parte que designa ALESSANDRA REIS CHAVES, da Função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria – PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 872 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar, EUGÊNIA MARIA JUSTY DE FREITAS, matrícula 972731, Professor – PII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, a partir de 15 de julho de 2016:

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 873 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Designar a servidora EUGÊNIA MARIA JUSTY DE FREITAS, matrícula 972731, Professor P-III-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, a partir de 15 de julho de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 880 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA, Diretora de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, para responder, interinamente, pela referida Pasta, a partir de 1º de julho de 2016.

Palmas, 18 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 881 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARYNA BRITO DIAS, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 18 de julho de 2016.

Palmas, 18 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 882 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARIA FERNANDA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 18 de julho de 2016.

Palmas, 18 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 883 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARYNA BRITO DIAS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 18 de julho de 2016.

Palmas, 18 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 884 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELDA SILVEIRA CARNEIRO COSTA, no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 18 de julho de 2016.

Palmas, 18 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 885 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2016, o Ato nº 1.974-PRO, de 22 de dezembro de 2015, na parte que prorroga a cessão do servidor ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 155351, Mecânico, para o Poder Executivo do Estado do Estado do Tocantins.

Palmas, 18 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender a Central de Atendimento ao Cidadão – Unidades: Resolve Palmas Centro e Resolve Palmas Sul, conforme especificações do ANEXO I do Edital, processo nº 2016033946, em razão de alterações do edital, face as impugnações e pedidos de esclarecimentos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 082/2016

PROCESSO: 2016017909
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA.
OBJETO: Serviços de conclusão da macrodrenagem em galeria
tubular e pavimentação em tsd da descargada do córrego do prata,
av. LO-15, NS-04, NS-02 e lançamento no Município de Palmas-
TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR TOTAL: R\$ 169.611,40 (cento e sessenta e nove mil
seiscentos e onze reais e quarenta centavos) a preços iniciais.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
alterações posteriores, e no processo nº 2016017909.
RECURSOS: A despesa decorrente da prestação de serviços
desta licitação correrá à conta dos recursos orçamentários para
2015 contidos na Lei Orçamentária Anual –LOA/2015, Funcional
Programática: 15.452.0312.7004, Natureza da Despesa:
44.90.51, Fonte de Recursos: 0600.00.351 e 0010.00.102, Fichas:
20162380 e 20162379, Subitem: 9100 e contrato de repasse da
CAIXA Nº0216.683-52/2006.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços
Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante legal o
senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº
694.196.711-00, bem como da empresa Construtora Acauã Ltda,
inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37, por seu representante
legal o senhor Pablo Vinicius Muniz Barros, inscrito no CPF nº
007.062.361-90, R.G. nº 478.671 SSP/TO.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2016

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber por meio da Comissão
Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10
horas do dia 27 de julho de 2016, na Sala dos Professores no
CMEI Sementinhas do Saber, localizada na Rua Babaçu com
Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação
na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2016, do tipo MENOR
PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de
limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do
CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2016044690. O
Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados
no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no
horário de 12h00 as 18h00min, em dias úteis. Mais informações
poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63)
98456-5786/98456-5785.

Palmas/TO, 15 de julho de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 005/2016

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber por meio da Comissão
Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às

09 horas do dia 27 de julho de 2016, na Sala dos Professores
no CMEI Sementinhas do Saber, localizada na Rua Babaçu
com Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a
Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2016, do tipo
MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros
alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse
do CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2016044688.
O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados
no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no
horário de 12h00 as 18h00min, em dias úteis. Mais informações
poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63)
98456-5786/98456-5785.

Palmas/TO, 15 de julho de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim por meio da
Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar
às 09h00min do dia 03 de agosto de 2016, na Sala da Biblioteca
na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizada no endereço
Quadra 1206 Sul, APM 07 Alameda 31, Palmas/TO, a Licitação
na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2016, do tipo
MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros
alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da
Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo n.º 2016033367.
O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na
Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado,
no horário de 08h as 11h00min e das 14h às 17h00min, em dias
úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino
ou pelo telefone (063) 3218-5373.

Palmas/TO, 18 de julho de 2016.

Alzira Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2015.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREGO.

CONTRATADO: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 002/2015, que tem
por objeto a prestação de serviços para o cargo de Coordenador
Geral para o Projeto Desenvolve Palmas, conforme especificações
constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes
integrantes do contrato independente de transcrição.

ADITAMENTO: prorrogação da vigência até 07 de setembro de
2016 e acréscimo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para
efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar
o contrato com o valor total do contrato para R\$ 36.000,00 (trinta
e seis mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2015048771, Parecer n.º 1007/2016
– PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no
Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à
conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 –
implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº
20162479, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 12.000,00
(doze mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho
11543.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e CLAUDIA MARIA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 143.677.168-48 e portador do RG nº 1.331.439, como CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2014.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.
CONTRATADO: JULIETE SILVA OLIVEIRA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 006/2014, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Coordenador Geral para o Projeto Desenvolve Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.
ADITAMENTO: prorrogação da vigência até 07de setembro de 2016 e acréscimo no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total do contrato para R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2014010289, Parecer n.º 1007/2016 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20162479, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho 11582.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e JULIETE SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 575.728.601-68 e portador do RG nº 4882016 PCII/PA, como CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: ELBA BRUNO DE SOUZA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 007/2015, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário para o Projeto Desenvolve Palmas, desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.
ADITAMENTO: prorrogação da vigência até 07de setembro de 2016 e acréscimo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total do contrato para R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2014010866, Parecer n.º 1007/2016 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20162479, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho 11580.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o

Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e ELBA BRUNO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 011.561.801-55 e portador do RG nº 715.110 SSP-TO, como CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2015.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.
CONTRATADO: GEILZA VASCONCELOS DA COSTA.
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 008/2015, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário para o Projeto Desenvolve Palmas, desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.
ADITAMENTO: prorrogação da vigência até 07de setembro de 2016 e acréscimo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total do contrato para R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2014024778, Parecer n.º 1007/2016 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20162479, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho 11567.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e GEILZA VASCONCELOS DA COSTA, inscrito no CPF nº 025.231.193-13 e portadora do RG nº 873.502 SSP-TO, como CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2015.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: ROSANA RELÍQUEAS DE SOUZA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 011/2015, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário para o Projeto Desenvolve Palmas, desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.
ADITAMENTO: prorrogação da vigência até 07de setembro de 2016 e acréscimo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total do contrato para R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2014022585, Parecer n.º 1007/2016 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20162479, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho 11542.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF

nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e ROSANA RELÍQUEAS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 989.335.001-44 e portador do RG nº 679.232 SSP-TO, como CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 010/2011.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Jaiany Ribeiro Mendes.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 103 Norte, ACNO-01, Av. JK, Conj. 01, entre os lotes 32 e 34, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 2010001284, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº 835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Jaiany Ribeiro Mendes – CPF: 010.419.891-56.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 124/2007.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Elida Pereira da Cruz.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado no Setor Jardim Aurenny I, AVSE-01, Rua Minas Gerais, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 20044005244, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº 835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Elida Pereira da Cruz – CPF: 837.276.801-30.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (*)

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO CONTRATADO: EMPRESA SMART GROUP

OBJETO: A empresa SMART GROUP por meio do projeto Bem Cidadão tem o objetivo de desenvolver e implementar ações, tais como: palestras, capacitações e cursos, o qual tem como propósito a seleção e desenvolvimento pessoal de candidatos a vagas de emprego e microempreendedores individuais.

VIGÊNCIA: Este acordo terá vigência de 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditamento.

BASE LEGAL: Processo nº 2016045724, nos termos do acordado e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: O presente instrumento não implica por si mesmo em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. As despesas que se fizerem necessárias a plena consecução do objetivo do acordado correrão por conta de cada um dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO e LUNNA DIAS, inscrito no CPF nº 004.572.201-39 e portador do RG nº 726.755 – SSP-TO. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.543, de 12 de junho de 2016, pág. 13.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PROCESSO Nº: 33.814/2016

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 030/2016

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo 33.814/2016 declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o art. 24 inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresas especializadas para a compra de máquinas pesadas que possa atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural por meio da empresa DELTA MAQUINAS LTDA, CNPJ nº04.550.434/0008-92. O valor total R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) concorre a presente dispensa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 3300.20.606.0306.6052; FONTE: 2015.00.282/0010.00.102; FICHA 20161036/20161035 EMPENHO:

Sendo que no processo consta a justificativa através do OFICIO 143/2016 na pags 34 e 35 e que também teve em resposta o PARECER Nº 1.052/2016-PGM nas pags 36 a 41.

Palmas – TO, 14 de julho de 2016

Roberto Jorge Sahium
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 41/2016/GAB/SMSDC

Dispõe sobre a nomeação temporária do servidor Ezequias Sousa Silvino, do Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 85 inciso IX e Art. 103 inciso II da Lei Complementar 008-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas e Art. 4 § 1º, Art. 5º inciso IV, da Portaria nº 40/2015/GAB/SMSDC que Cria o Regimento Interno do Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas, que trata dentre outras disposições, das condições de suspensão do Quadro de Motoristas, assim como das hipóteses de não pagamento da Gratificação e substituição de forma automática por um GMP do quadro de reserva obedecendo à classificação vigente que fará jus à gratificação enquanto permanecer na função.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2014, subitem 1.2 e item 6 e 7, e PORTARIA N.º 01/2015/GAB/SMSDC, de 05 de janeiro de 2015 que homologa o resultado final da Seleção Interna de Guardas para comporem o Quadro de Motoristas e Motociclistas da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR temporariamente, até a volta do titular Manoel Alves da Silva Filho, matrícula nº 1121821, o servidor Guarda Metropolitano Ezequias Sousa Silvino matrícula nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

226921 segundo colocado do cadastro de reserva do processo seletivo do edital nº 01/2014 para fazer parte do Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas, assim como receber temporariamente a Gratificação de 20% do seu salário-base instituída pela Lei Complementar nº 042/2001, art. 29, Parágrafo Único, concedida mensalmente, pelo exercício da Atividade de Motorista de Viatura Operacional da Guarda Metropolitana de Palmas.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 13 dias do mês de julho de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2016043847

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016043847, Parecer Jurídico nº 1354/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da necessidade da contratação artística de Beto Naves, por meio de sua representante exclusiva, a JR13 Produções e Eventos LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 97.526.372/0001-98, para a apresentação na temporada de verão nos dias 15, 16, 22, 23, 29, 30 e 31 de julho de 2016 em Palmas-TO. O valor total da contratação é de R\$ 49.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20161545. Autorização Grupo Gestor de Governo nº 198/2016.

PALMAS/TO, aos 15 de julho de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 096/2016, de 15 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Melquíades Borges Carneiro Neto, matrícula 413025879 (TITULAR) e Hudson Marcos Fuza Silva, matrícula 413025681 (SUPLENTE) com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2016043847, cujo objeto é a Contratação de apresentações de shows com o cantor Beto Naves e convidados, com uma hora e meia de duração composto de rock nacional e internacional, sendo sete apresentações nos dias 15, 16, 22, 23, 29, 30 e 31 de julho de 2016, durante a temporada de verão de Palmas. A contratação será através da empresa JR13 Produções e Eventos LTDA.

Processo	Objeto	Contratada	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2016043847	Contratação de show com o Cantos Beto Naves para apresentações durante a temporada de verão de Palmas-TO.	JR13 Produções e Eventos LTDA ME	97.526.372/0001-98	128/2016

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia da assinatura do Contrato.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, em quinze de julho do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2016.

PROCESSO: 2016043847

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: JR13 Produções e Eventos LTDA ME.

OBJETO: . O presente contrato visa a contratação de serviço de apresentação de shows com o cantor Beto Naves e convidados, com uma hora e meia de duração, sendo sete apresentações nos dias 15, 16, 22, 23, 29, 30 e 31 de julho de 2016, durante a temporada de verão de Palmas-TO.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha 20161545.

VALOR: R\$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o final dos serviços prestados.

DATA DA ASSINATURA: 15 de juho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, pela Contratante, e a empresa JR13 Produções e Eventos LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.526.372/0001-98, representada pelo senhor José Rogério Barrera Schalch, CPF 502.232.248-04, pela Contratada.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 040, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 29 (vinte) dias das férias da servidora REJANY ARAUJO LIMA, matrícula 413025741, Assistente Administrativo, de 02 de julho a 30 de julho de 2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 01 de julho a 30 de julho de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, ao 29 dia do mês de junho de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 42, de 29 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a fruição de 20 (VINTE) dias de férias da servidora Elizangela de Lioila Silva, Matrícula 41301777, Chefe de Divisão de Benefício FG, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 14/07/2016 a 02/08/2016 referente ao Período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela Portaria/PREVIPALMAS nº 010 de 14 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 43, de 29 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a fruição de 19 (DEZENOVE) dias de férias da servidora MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA, Matrícula 413024978, Assistente Administrativo, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período

de 11/07/2016 a 29/07/2016 referente ao Período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria/PREVIPALMAS nº 019 de 28 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº047/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias à servidora Daniella Gomes Valério Matrícula Funcional 25.829.1, a partir de 14/07/2016 a 29/07/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria nº 035/2015, anteriormente marcada para 02/02/2015 a 03/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 – DSG

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particularidades que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.